



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 1326/ 2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Aquisição de materiais ortopédicos, conforme convenio custeio estadual.

4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A aquisição das pinças é essencial para garantir a qualidade e segurança dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos, permitindo o adequado manuseio de feridas e controle de sangramentos. esses instrumentos são indispensáveis para a precisão das intervenções e para minimizar riscos ao paciente, assegurando um ambiente cirúrgico seguro e eficiente. além disso, a durabilidade e a reutilização desses materiais geram um excelente custo-benefício, evitando





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

substituições frequentes e contribuindo para a economia da instituição, ao mesmo tempo que atende às normas regulamentares de segurança em saúde. a disponibilidade desses materiais cirúrgicos impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado aos pacientes. sem a presença desses instrumentos essenciais, há um aumento no risco de atrasos em procedimentos, comprometendo a segurança do paciente e a eficiência da equipe médica. além disso, a falta de materiais adequados pode gerar maior risco de complicações durante os procedimentos, como sangramentos ou danos aos tecidos. se faz necessário a presente aquisição das pinças para cumprir o plano de trabalho estadual.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de materiais ortopédicos para atender a secretaria municipal de saúde. está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Aquisição instrumentais cirúrgicos para atender a demanda operacional do Hospital Municipal publicado no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO em especial o de transparência e visibilidade.

6. Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Bruna Inácio da Silveira Xavier

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais ortopédicos para atender a necessidades do fundo municipal de saúde, através convenio custeio estadual.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 é obrigação da CONTRATADA:

I - Fornecer os objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar danos, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pinça kelly 18 cm reta (hemostatica) pinça em aço inox articulada, pontas com estrias parciais usadas para hemostasia de vasos sanguíneos, fios grossos e pinçamento pela ponta de tecidos mais fino.	Unidade	16	R\$ 58,87	941,92
2	pinça professor medina para biopsia uterina 24 cm 4 mm, produto confeccionado em aço inoxidável	Unidade	4	R\$ 382,58	1.530,32
3	pinça porta enxerto 3 furos, para procedimento cirúrgico, produto confeccionado em aço inoxidável. possui registro na anvisa.	Unidade	2	R\$ 399,47	798,94

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: compra dos materiais ortopédicos através de licitação

Solução 2: aluguel dos materiais ortopédicos necessários

Para essa contratação a escolha mais viável é a solução 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Justificativa da escolha

Comprar materiais ortopédicos necessários para o atendimento aos pacientes de um município geralmente é mais viável do que alugá-los por diversas razões:

1. Custo-benefício a longo prazo: Embora o custo inicial de compra seja mais elevado, a aquisição se paga ao longo do tempo. O aluguel pode parecer mais barato a curto prazo, mas, com o tempo, o valor acumulado do aluguel pode superar o custo de compra, especialmente se os materiais forem utilizados com frequência.
2. Disponibilidade imediata: Ao possuir o material, ele estará sempre disponível quando necessário, sem depender da logística do aluguel. Isso agiliza os atendimentos e evita atrasos em procedimentos urgentes.
3. Redução de burocracia: O processo de aluguel geralmente envolve contratos, renovações e negociações contínuas, o que pode adicionar uma camada de burocracia e complicações administrativas. A compra simplifica o controle de estoque e a gestão do material.
4. Personalização e controle de qualidade: Quando o município possui os materiais, ele tem controle direto sobre sua manutenção, esterilização e uso. Com o aluguel, pode haver variações na qualidade e no estado dos equipamentos, o que pode impactar o atendimento ao paciente.
5. Frequência de uso: Se o município tem uma demanda constante para esses materiais, a compra faz mais sentido financeiramente. O aluguel só é mais vantajoso em casos de uso esporádico ou pontual.
6. Vida útil do material: Muitos materiais ortopédicos possuem uma vida útil longa, tornando a compra um investimento de longo prazo. A manutenção adequada pode estender ainda mais essa durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição.

Esses fatores fazem da compra uma alternativa mais prática e econômica para municípios com uma demanda frequente por esses materiais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de 3.271,18 (tres mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a partir da média de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Compra dos materiais ortopédicos através de licitação .





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por lote sendo a licitação do tipo menor preço por lote. E sendo entregue de uma só vez.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir a realização dos procedimentos cirúrgicos, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do sistema único de saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim. Não se aplica a essa contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A compra de materiais ortopédicos, como pinças, para procedimentos cirúrgicos pode ter vários impactos ambientais. Embora esses materiais sejam essenciais para a saúde, é importante considerar os seguintes aspectos:

1. Consumo de recursos naturais

Matérias-primas: A fabricação de instrumentos ortopédicos, como pinças, envolve a extração e o processamento de metais (como aço inoxidável, titânio ou outros materiais), que requerem a exploração de recursos naturais.

Energia: A produção desses materiais geralmente consome uma quantidade significativa de energia, especialmente em processos industriais de fabricação, soldagem e esterilização.

Geração de resíduos

Descarte de instrumentos: Embora pinças e outros instrumentos sejam reutilizáveis, eles eventualmente precisam ser substituídos. O descarte





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

inadequado de instrumentos médicos pode gerar resíduos metálicos que não são facilmente degradáveis.

Resíduos de embalagens: A compra de materiais em larga escala também gera uma quantidade considerável de embalagens (plástico, papelão, entre outros), que precisam ser descartadas adequadamente para evitar poluição.

3. Emissão de gases de efeito estufa

Transporte: O transporte de materiais ortopédicos, especialmente em grandes distâncias (de fábricas até o município), contribui para a emissão de gases de efeito estufa, aumentando a pegada de carbono.

Processo de fabricação: A produção de instrumentos cirúrgicos envolve processos industriais que podem emitir gases de efeito estufa e outros poluentes no ar e na água.

4. Uso de substâncias químicas

Esterilização: A esterilização dos instrumentos, essencial para garantir a segurança nos procedimentos cirúrgicos, muitas vezes utiliza produtos químicos que podem ter impactos ambientais se não forem manuseados e descartados corretamente.

Tratamento de superfícies: Alguns instrumentos passam por tratamentos químicos para aumentar sua resistência à corrosão, o que pode gerar resíduos tóxicos.

5. Impacto da produção de descartáveis

Embora muitos instrumentos ortopédicos sejam reutilizáveis, alguns materiais descartáveis (como lâminas e outros componentes) são utilizados em conjunto com esses instrumentos. O uso desses itens descartáveis pode gerar resíduos médicos perigosos, que precisam de tratamento específico para não causar contaminação.

Mitigação dos impactos:

Reutilização e manutenção: A reutilização adequada dos instrumentos (com uma rotina rigorosa de esterilização e manutenção) pode reduzir a necessidade de substituição frequente e, portanto, diminuir o consumo de novos recursos.

Reciclagem: Alguns instrumentos, ao final de sua vida útil, podem ser reciclados, especialmente os que são feitos de metais, minimizando o impacto ambiental do descarte.

Aquisição sustentável: Optar por fornecedores que adotem práticas de produção logística mais sustentáveis pode ajudar a reduzir a pegada ambiental do início na compra desses materiais.

Esses impactos ressaltam a importância de um planejamento consciente na compra e no uso de materiais médicos, buscando sempre equilibrar a necessidade de atendimento à saúde com a responsabilidade ambiental.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de materiais ortopédicos para atender a necessidades do fundo municipal de saúde, através do convenio custeio estadual da Secretaria Municipal de Saúde. Entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER

secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022

Seringueiras-RO 24 de Outubro de 2024

